




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS


TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de preço para eventual Aquisição de coletor de dados e impressora portátil para atender as demandas do SMAE.

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO PRODUTO
1.	06	U.N	<p>Coletor : Os equipamentos devem ser comprovadamente novos (primeiro uso); Sistema operativo: Android 9.0 ou Superior; Display com "Touch Screen"; Processador mínimo: 1.8 GHz Octa-core; O display deverá ser colorido com iluminação de fundo e ter resolução mínima de 1440*720 pixels, com no mínimo 5.5 polegadas com retroiluminação LED; Deverá possuir uma porta USB exclusiva para comunicação com o computador; Memória: 3 GB RAM x 32GB Flash; Deverá possuir no mínimo 1 (um) slots de expansão de memória flash; Deverá possuir interface Bluetooth com versão igual ou superior a 4.0; O coletor deverá oferecer IP65 e a prova de queda de uma altura de até 1,8 m, ambos comprovados em catálogo; Deverá possuir um módulo ótico integrado, sem partes móveis, para a leitura de códigos 1D e 2D; O equipamento deverá ser homologado para uso com o software de leitura utilizado por nossa empresa, devendo ser disponibilizada uma unidade antes do fornecimento; Deverá possuir câmera digital colorida mínima de 13 Megapixel com auto-focus e flash LED; Deverá possuir GPS com assistente integrado (AGPS); Deverá possuir WLAN: Rádio IEEE 802.11 a/b/g/n, certificado de Wi-Fi 802.11 a/b/g/n (WPA, WPA2 e EAP)WWAN: 4G: B2/B4/B5/B7/B12/B17/B38; Peso máximo: 300 gramas (com bateria); Dimensões máximas: 160 x 76 x 15,5 mm; O coletor deverá ser acompanhado de fonte para carregar a bateria (100 - 240 VAC); O coletor deverá ser acompanhado de cabo para comunicação via USB; Deve vir acompanhado de bateria de Li-Ion compatível com no 4.300mAh; O fornecedor deverá realizar a instalação e configuração inicial necessária para o pleno funcionamento com nosso software utilizado sendo totalmente responsável pela compatibilização de funcionalidades; Os recursos de captura de fotos, GPS, comunicação de dados e gerenciamento de teclado deverão funcionar com as bibliotecas nativas do sistema operacional 01 (Um) ano de garantia; Todos os requisitos e funcionalidades (Bluetooth, Câmera) devem ser atendidos sem a adição ou encaixe de módulos internos ou externos ao equipamento; Deverá ser apresentado certificado de homologação da ANATEL para o equipamento; O equipamento deve ser fornecido com capa protetora com alça para fixação ao corpo do usuário; O equipamento deve ser fornecido com cartão incluso para operações de backup;</p> 
2.	06	U.N	<p>Impressora: Os equipamentos devem ser comprovadamente novos (primeiro uso); Impressão térmica direta com impressão de textos, código de barras e imagens; Processador mínimo: 528 Mhz 32Bits; Memória Flash Mínima: 4 GB; Largura de impressão mínima: 100 a 104mm; Largura máxima da bobina: 113 mm; Método de impressão: Rolo com diâmetro até 57mm; Capacidade mínima de 24 metros de rolo de bobina; Resolução mínima 203 dpi; Temperatura de operação: -4º a 55ºC; Interface de comunicação mínima: Bluetooth 4.1; Velocidade mínima de impressão: 127 mm / segundo; Peso máximo: 800g (com bateria); Display LCD; Norma de operação: IP54; Resistência a múltiplas quedas em concreto de 2,0 metros de altura; O equipamento deverá ser homologado para uso com o</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>software de leitura utilizado por nossa empresa, devendo ser disponibilizada uma unidade antes do fornecimento; Fonte para recarga de bateria conectável a própria impressora; Bateria recarregável mínima: Lítio-Ion de 4.900mAh; Dimensões máximas incluindo bobina: 160 x 160 x 70 mm; Código de barras: Barcode Ratios (1.5:1, 2:1, 2.5:1, 3:1, 3.5:1), Linear Barcodes (Code 39, Code 93, UCC/EAN128, Code 128, Codabar (NW-7), Interleaved 2-of-5, UPC-A, UPC-E, 2 and 5 digit add-on, EAN-8, EAN-13, 2 and 5 digit add-on) e 2-Dimensional (PDF417, MicroPDF417, MaxiCode, QR Code, GS1 / DataBar™ (RSS) family, Aztec, MSI/Plessey, FIM Postnet, Data Matrix, TLC39); Padrão de comandos CPCL com firmware com CPCL nativo para suporte a ZPL e EPL; Suportar trabalhar com arquivos PCX para impressão de imagens, em especial, imagem de estrutura da fatura/documentos para impressão em formulários em branco; Suportar a impressão de fotos capturas por Smartphones e Coletores de dados e enviadas para impressora a cada captura; Função de retorno do status da impressora para softwares de impressão utilizados no Coletor ou Smartphone Windows Mobile e Android; Permitir o carregamento de qualquer tipo de fontes customizáveis de letras para a memória da impressora, possibilitando o uso via comando; Possuir software de gerenciamento e configuração da impressora via desktop; Possuir sensor de blackmark para identificação da parada de avanço de bobina com bobinas com blackmark no final do formulário, parte traseira do formulário, com 3 mm mínimos de espessura; O fornecedor deverá realizar a instalação da impressora com todas as configurações necessárias para o pleno funcionamento com nosso software utilizado nos Coletores/Smartphones Android e Windows Mobile; Disponibilização de SDK para Windows Mobile 6.5 (ou superior) e Android 4.1 (ou superior) que permita todas as funcionalidades descritas neste termo. O fornecimento da SDK não elimina a necessidade de também trabalhar diretamente com comandos diretos no padrão CPCL; Deverá ser apresentado certificado de homologação da ANATEL para o equipamento;</p> 
--	--	---

Observação:

1 – O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregues nos respectivos setores requisitantes. Após recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Das Amostras: A empresa adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sessão de abertura do Processo Licitatório para apresentação de amostras dos produtos para aprovação da Comissão de Análise de Amostras.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) após a entrega da mercadoria, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº:

Ficha	00358	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
Sub-Unidade:	02.04.20	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática:	17.512.0447.1162	AQUI. DE EQUIP E MAT. PER P/ ABAS AGUA
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.